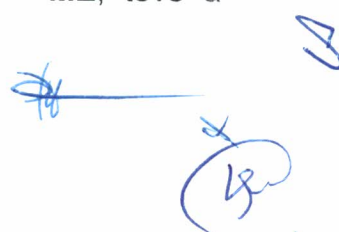


**ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.10.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO E CALÇADÃO - ETAPAS 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019, às 11:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Luiz Alberto Moreira Costa e ainda o engenheiro contratado da Prefeitura o Sr. David Sandro Araújo Rodrigues, com a finalidade de prosseguir com a análise das Propostas de Preço, com observância com as disposições contidas no edital. Inicialmente, verificou-se se as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, quais sejam: **01 - CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; 02 - FRANCISCO L RIPARDO ME; 03 - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI 04 - SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME; 05 - JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI; 06 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 07 - PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME; 08 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 09 - J. V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, encontram-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 2019.07.10.01, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo das partícipes habilitadas, foram **DESCLASSIFICADAS: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, teve a proposta desclassificada visto que verificou-se se tratar de proposta direcionada a prefeitura de Camocim, com os dados e itens totalmente diversos ao desta licitação; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, teve a proposta desclassificada por apresentar proposta sem a composição detalhada do BDI utilizado na composição dos preços globais conforme estabelecido no item 4.8.1; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, teve a



proposta desclassificada por apresentar orçamento incompleto faltando diversos itens contidos no orçamento básico da obra. Prosseguindo em análise, foram **CLASSIFICADAS** as licitantes **01 - CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; 02 - FRANCISCO L RIPARDO ME; 03 - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI 04 - JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI; 05 - PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME; 06 - J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME**, posto que apresentaram propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, e que tem-se por vencedora a empresa: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, vencedora com o valor global de R\$ 501.656,71 (Quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas. Informou ainda que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação, onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento das propostas, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
**Ednardo Ferreira Magalhães**  
Presidente da CPL

  
**Luiz Alberto Moreira Costa**  
Membro da CPL

  
**Patrícia Maria Gomes Alves**  
Membro CPL

  
**David Sandro Araújo Rodrigues**  
Engenheiro